



CARTILHA FÁCIL

Um guia descomplicado sobre o registro e a importância da legalização das bebidas



RUTH SOARES DA SILVA
BRENDA MOREIRA DA CONCEIÇÃO
LUCAS RAFAEL MARINHO RIBEIRO
EDUARDO MENDONÇA PINHEIRO

CARTILHA FÁCIL

Um guia descomplicado sobre o registro e a importância da legalização das bebidas



Editora Pascal
2025

Editor Chefe: Patrício Moreira de Araújo Filho

Edição e Diagramação: Ruth Soares da Silva

Arte e imagem: Ruth Soares da Silva

Bibliotecária: Rayssa Cristhália Viana da Silva – CRB-13/904

Revisão: Ruth Soares da Silva e Eduardo Mendonça Pinheiro

Conselho Editorial

Dr^a. Camila Pinheiro Nobre

Dr^a. Aurea Maria Barbosa de Sousa

Dr^a. Gerbeli de Mattos Salgado Mochel

Dr^a. Elba Pereira Chaves

Dr^a. Anali Linhares Lima

Dr^a. Maria Raimunda Chagas Silva

Dr^a. Herlane de Olinda Vieira Barros

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

S586c

Silva, Ruth Soares da; Moreira da Conceição, Brenda; Ribeiro, Lucas Rafael Marinho; Pinheiro, Eduardo Mendonça

Cartilha Fácil: Um guia descomplicado sobre o registro e a importância da legalização das bebidas / Ruth Soares da Silva *et al.* – São Luís: Editora Pascal, 2025.

22 f.: il.

Formato PDF

Modo de Acesso: World wide web

ISBN: **978-65-6068-204-7**

DOI:10.29327/5708037

1. Cartilha fácil. 2. Bebidas. 3. Certificação. 4. Registro. I. Silva, Ruth Soares da. II. Moreira da Conceição, Brenda. III. Ribeiro, Lucas Rafael Marinho. IV. Pinheiro, Eduardo Mendonça. V. Título.

CDU: 37:663:006.91:347

O conteúdo da obra e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores.

2025

www.editorapascal.com.br

APRESENTAÇÃO

O e-book “Cartilha Fácil: Um guia descomplicado sobre o registro e a importância da legalização das bebidas” é um produto educacional desenvolvido no âmbito do projeto de extensão “Diagnóstico e Educação sobre o Consumo de Bebidas à Base de Frutas em Itapecuru Mirim (MA): um olhar para a comercialização consciente e legalizada”, realizado pela Universidade Estadual do Maranhão (UEMA) por meio da Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Estudantis (PROEXAE), dentro do Programa Extensão para Todos, conforme o Edital n.º 15/2025–PROEXAE/UEMA.

O projeto nasceu da necessidade de compreender e orientar práticas relacionadas à produção e comercialização de bebidas à base de frutas — como sucos, néctares, fermentados e bebidas mistas —, identificando riscos sanitários, barreiras legais e oportunidades de formalização para produtores e comerciantes locais do município de Itapecuru Mirim.

Com linguagem acessível e formato ilustrado, a cartilha tem como objetivo orientar sobre o processo de registro e legalização de bebidas, destacando boas práticas de fabricação, higiene, rotulagem e segurança alimentar. Além de servir como instrumento de capacitação, a obra busca estimular a formalização de empreendimentos locais, contribuindo para o fortalecimento da economia solidária, o consumo responsável e a valorização dos produtos regionais.

A iniciativa integra o conjunto de ações do programa Itapecuru Sustentável, reafirmando o compromisso da UEMA com a formação cidadã, o desenvolvimento sustentável e o apoio técnico às comunidades empreendedoras do Maranhão.

ÍNDICE

1 - INTRODUÇÃO

2 - COMO REGISTRAR SUA BEBIDA

3 - O QUE SÃO BEBIDAS À BASE DE FRUTAS?

4 - POR QUE REGISTRAR SUA BEBIDA?

5 - A ESCOLHA É SUA: RISCO OU SUCESSO?

6 - RISCOS DAS BEBIDAS CLANDESTINAS

7 - BOAS PRÁTICAS NA PRODUÇÃO

8 - HIGIENE DO LOCAL (SUA PEQUENA FÁBRICA)

9 - COMO IDENTIFICAR SE A BEBIDA É SEGURA

10 - E AÍ, GOSTOU DO QUE APRENDEU?

11 - CONTE COM ORGÃOS LOCAIS

12 - CONCLUSÃO

01 INTRODUÇÃO

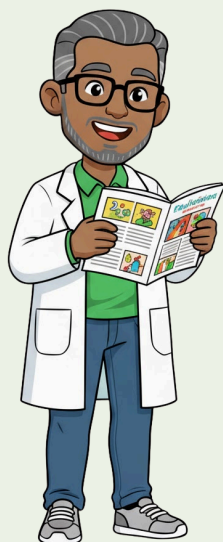
Você já pensou que a bebida feita com as frutas da nossa terra pode ir muito mais longe?

Nesta cartilha, o Professor Dudu vai te mostrar como registrar sua bebida, garantir qualidade e segurança, e valorizar o seu trabalho.

Vamos aprender juntos como o registro ajuda a proteger você, o consumidor e o seu negócio, tornando a produção legal, confiável e cheia de oportunidades.

Bebida legalizada é bebida segura!

Produzir com responsabilidade é abrir portas para crescer com orgulho e sucesso.



02 COMO REGISTRAR SUA BEBIDA



Olá, amigos! Eu sou o Professor Dudu!

Você sabia que registrar sua bebida é fácil, gratuito e pode aumentar suas vendas?

Registrar é garantir que sua bebida é segura, legal e reconhecida. Assim você protege o consumidor e valoriza o seu trabalho!

PASSO 1



Você vai precisar da ajuda de um profissional.

Contratar um Responsável Técnico - RT.

RT é o profissional contratado para ser o responsável técnico de uma fábrica de alimentos e bebidas.

Um RT qualificado guia os procedimentos e assina o que for preciso.

ATENÇÃO

O RT pode ser compartilhado com outros produtores.

PASSO 2

Junte seus documentos. Isso facilita tudo!

Providenciar os documentos necessários para o registro no Ministério da Agricultura e Pecuária.



- 1 - Alvará de funcionamento;
- 2 - Memorial descritivo;
- 3 - Manual de Boas Práticas de Fabricação;
- 4 - Laudo da água utilizada no processo de Produção;
- 5 - Planta baixa do estabelecimento;
- 6 - Inscrição estadual.

PASSO 3

Cadastre-se no sistema (SIPEAGRO) para dar entrada no processo.



Acesse o SIPEAGRO pelo QR CODE



PASSO 4

Análise dos documentos, vistoria do estabelecimento e obtenção do registro.



Depois da vistoria: se tudo estiver certo, você recebe o registro.

Lembre-se: A formalização é um investimento! O produtor legalizado e consciente contribui para a economia local e garante a saúde dos seus consumidores.

03 O QUE SÃO BEBIDAS À BASE DE FRUTAS?



Bebidas à base de frutas são aquelas feitas com polpa, suco ou extrato de frutas, naturais ou fermentadas.



Nem toda bebida de fruta é suco!

O MAPA classifica as bebidas de fruta de acordo com a quantidade de suco que elas realmente contêm.

ELAS PODEM SER:

SUCO: ➡ (100% de suco da fruta. É o mais puro.

NÉCTAR ➡ Tem entre 30% e 50% de suco de fruta na composição, e geralmente é adoçado.

REFRESCO ➡ Tem entre 10% e 30% de suco de fruta. O restante é água e outros ingredientes.

FERMENTADO DE FRUTAS ➡ São bebidas especiais onde a açúcar natural da fruta se transforma em álcool e gás.

BEBIDAS MISTAS ➡ Bebida composta por (fruta + álcool)

04 POR QUE REGISTRAR SUA BEBIDA?

Registrar é provar que o seu produto tem qualidade e é seguro.



Permite vender em feiras e em mercados formais.

Dá credibilidade ao seu produto e evita multas e apreensões.

Mostra respeito ao consumidor e à sua saúde.



Pense no registro como um **CERTIFICADO DE CONFIANÇA** que abre portas para você ganhar mais dinheiro e ter tranquilidade!

05 A ESCOLHA É SUA: RISCO OU SUCESSO?



Trouxe um comparativo para você ver a diferença entre trabalhar sem registro e se tornar um produtor legalizado!

SE VOCÊ NÃO TEM O REGISTRO... (RISCO ✗)

✗ SEU DINHEIRO FICA LIMITADO!

Você só pode vender na esquina, no boca a boca. Não pode vender para supermercados grandes, escolas ou programas do Governo (como o PAA).

✗ RISCO DE SAÚDE E PREJUÍZO!

O cliente não sabe se a água que você usou é limpa ou se a higiene é correta. Você pode causar intoxicação alimentar e, se isso acontecer, a multa e a fama de mau produtor são grandes!

✗ VOCÊ PODE PERDER TUDO!

Se a Vigilância Sanitária ou o MAPA fiscalizar e seu produto não tiver registro, ele pode ser APREENDIDO e você pode receber uma multa pesada.

✗ NINGUÉM SABE QUEM VOCÊ É!

Seu produto se mistura com o de todo mundo. Não há como provar que ele é de qualidade superior.

SE VOCÊ TEM O REGISTRO... (SOLUÇÃO ✓)

✓ SUAS VENDAS DISPARAM!

Você pode vender para qualquer lugar do Brasil! O registro é a chave para acessar grandes redes e licitações (dinheiro garantido!).

✓ QUALIDADE E SEGURANÇA GARANTIDAS!

O MAPA verifica se a sua água e o seu local de produção estão 100% seguros. Você evita multas, protege a saúde do seu cliente e ganha a confiança de todos!

✓ A LEI ESTÁ DO SEU LADO!

Seu negócio está dentro da lei. Você trabalha tranquilo, sem medo de perder sua produção e sem se preocupar com problemas fiscais!

✓ VOCÊ VIRA UM EMPRESÁRIO DE SUCESSO!

Você pode colocar o SELO OFICIAL do MAPA na sua garrafa. Sua marca se torna respeitada e valorizada!



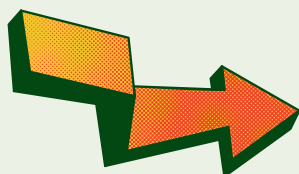
O registro é a prova de que você é um produtor sério, honesto e responsável. Invista na legalização para construir um negócio forte e duradouro



06 RISCOS DAS BEBIDAS CLANDESTINAS



Atenção
Produtor...



Bebidas ou polpas de frutas de origem **desconhecida** podem ter sido feitas em locais sem a higiene correta, de forma descuidada ou com ingredientes inadequados.

Risco de Contaminação:
O produto pode estar sujo ou contaminado, causando infecções alimentares graves.

Ingredientes Escondidos:
O produtor ilegal pode usar corantes, aditivos ou até substâncias proibidas. Você paga por uma coisa e recebe outra.

Validade Falsa: As informações de validade podem ser inventadas, e o produto já está estragado.

Essas bebidas podem conter substâncias tóxicas, causar problemas no fígado, estômago e sistema nervoso.

Cuidado:
Produzir ou vender sem registro é uma fraude!



Registrar é cuidar da saúde e do bolso!



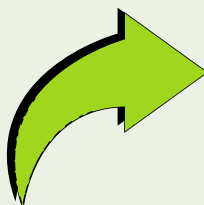
07 BOAS PRÁTICAS NA PRODUÇÃO

Guarde as bebidas em local fresco e limpo.



Todas as superfícies, utensílios e equipamentos (incluindo a máquina de polpa) devem ser lavados com água e sabão, escovas e sanitizantes, seguindo uma rotina de limpeza e desinfecção.

Algumas bebidas devem ser embaladas e refrigeradas imediatamente após o processamento. Isso vale para sucos, polpas de frutas e outras, como por exemplo, o açaí.



Ah, e use água potável para todo o processo de lavagem e preparo.

08 HIGIENE DO LOCAL (SUA PEQUENA FÁBRICA)



1

Piso e paredes devem ser fáceis de lavar e desinfetar.

2

Mantenha o lixo sempre separado da área de produção e descarte-o corretamente para evitar pragas.



3

Lave sempre as mãos e use álcool em gel antes de tocar nos ingredientes e equipamentos.



4

Use Uniforme: Use roupas e toucas limpas, e evite joias ou acessórios na hora da produção.



09 COMO IDENTIFICAR SE A BEBIDA É SEGURA

Você sabia que todo suco, néctar, polpa, vinho, refrigerante e água de coco precisa ter um rótulo completo? É ele que mostra o que tem dentro da embalagem!

No rótulo deve ter

- 1 Nome do produto** – pra saber o tipo de bebida.
- 2 Lista de ingredientes** – mostra tudo que foi usado.
- 3 Informação nutricional** – pra conhecer os nutrientes.
- 4 Data de validade e lote** – importante pra sua segurança!

E não pode faltar o registro do **Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA)**. Sem esse número, a bebida pode ter sido feita em lugar sem higiene!



Fique de olho!

Se o rótulo não tem registro, não confie!



10 E AÍ, GOSTOU DO QUE APRENDEU?

Quer saber mais sobre como registrar bebidas e garantir segurança e qualidade nos produtos?

ACESSE OS QR CODES PARA SABER MAIS



Acessando o link você vai encontrar materiais, orientações e muitas informações úteis sobre o registro de bebidas.



LEMBRE-SE

- Bebida legalizada é bebida segura!

Cuide da sua saúde, valorize quem produz com responsabilidade e compartilhe esse conhecimento com outras pessoas!

11 CONTE COM ORGÃOS LOCAIS

Registrar é um ato de respeito, cuidado e valorização do seu trabalho. É gratuito, simples e essencial. Juntos, podemos construir uma Itapecuru Mirim mais saudável e consciente!

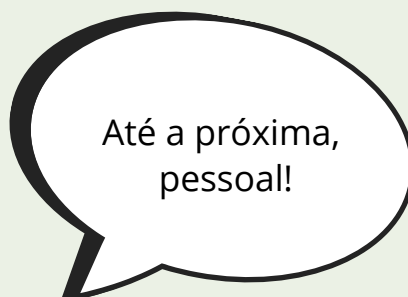
Para mais informações:

Procure a AGERP, UEMA, MAPA ou Vigilância Sanitária local.



12 CONCLUSÃO

Prontinho! Chegamos ao fim da nossa jornada! Agora você tem em mãos o mapa para transformar sua produção de bebidas (com ou sem álcool) em um negócio legal, seguro e de muito sucesso.



CARTILHA FÁCIL REGISTRO DE BEBIDAS

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Agricultura e Pecuária. **Bebida segura é bebida legal:** entenda a obrigatoriedade de registro e como identificar bebidas seguras. Brasília, DF: MAPA, 2024. Infográfico digital educativo.

BRASIL. Ministério da Agricultura e Pecuária. **Passos para registro:** orientações para o produtor de bebidas. Brasília, DF: MAPA, 2024. Infográfico digital educativo.

BRASIL. Ministério da Agricultura e Pecuária. **Bebida segura é bebida legal:** conheça os principais elementos do rótulo de bebidas. Brasília, DF: MAPA, 2024. Infográfico digital educativo.

BRASIL. Ministério da Agricultura e Pecuária. **Tipos de bebidas e suas classificações:** sucos, refrescos e bebidas alcoólicas. Brasília, DF: MAPA, 2024. Infográfico digital educativo.

BRASIL. Ministério da Agricultura e Pecuária. **Boas práticas e rotulagem de bebidas:** como garantir qualidade e segurança. Brasília, DF: MAPA, 2024. Infográfico digital educativo.

BRASIL. Ministério da Agricultura e Pecuária. **Educação sobre bebidas:** orientações para consumidores e produtores rurais. Brasília, DF: MAPA, 2024. Infográfico digital educativo.

BRASIL. Presidência da República. Decreto nº 10.026, de 9 de setembro de 2019. Dispõe sobre o Sistema de Informações Gerenciais do Registro de Produtos de Origem Animal e Vegetal (SIPEAGRO) e dá outras providências. **Diário Oficial da União:** seção 1, Brasília, DF, 10 set. 2019.

BRASIL. Presidência da República. Decreto-Lei nº 986, de 21 de outubro de 1969. Institui normas básicas sobre alimentos. **Diário Oficial da União:** seção 1, Brasília, DF, 21 out. 1969.

ISBN: 978-65-6068-204-7

CDL



9 786560 682047



Realizado



Uema
UNIVERSIDADE ESTADUAL
DO MARANHÃO



Uema
CAMPUS
ITAPECURU MIRIM



Proexae
Pró-Reitoria de Extensão e
Assuntos Estudantis

Apoio

